

**DECRETO Nº 12.778, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 496/2022/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 17 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JORGE LUÍS DA SILVA NUNES** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente o titular Isaías Silvano de Araujo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV, nomeado pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Fica nomeada **VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente o suplente Jorge Luís da Silva Nunes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV, nomeado pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*